



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº35/2020.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002514/2020**

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020-combate ao COVID-19.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de União-PI

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de teste rápido do coronavirus (covid-19) para atender as medidas de prevenção à pandemia no município e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de União-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0002514/2020.

**MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA  
ESCOLHA DO FORNECEDOR DO FORNECIMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 095/2020, de 13 de maio de 2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.0002514/2020, solicitando a Contratação de empresa para fornecimento de teste rápido do coronavirus (covid-19) para atender as medidas de prevenção à pandemia no município e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de União-PI, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020 no Combate ao Covid-19, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a empresa responsável pelo o serviço e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPRATIVO DE PREÇOS apresentado pela prestadora do serviço, conforme segue:

**ITEM – Fornecimento de Testes Rápidos**

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
CELER BIOTECNOLOGIA S/A	R\$ 31.500,00	VENCEDORA
A P S MACEDO EIRELI	R\$ 54.000,00	CLASSIFICADA
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 49.800,00	CLASSIFICADA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO**  
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**

WEBERTH B. SOUSA-HBMED	R\$ 47.940,00	CLASSIFICADA
------------------------	---------------	--------------

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para Contratação de empresa para fornecimento de teste rápido do coronavirus (covid-19) para atender as medidas de prevenção à pandemia no município e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de União-PI, foi apresentado(a) por CELER BIOTECNOLOGIA S/A, inscrito no CNPJ: 04.846.613/0001-03, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificado o preço por essa ser somente a única pessoa física que pode fornecer o atual serviço, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.0002514/2020, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de teste rápido do coronavirus (covid-19) para atender as medidas de prevenção à pandemia no município e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de União-PI, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020 no Combate ao Covid-19. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

União-PI, 28 de maio de 2020

Evaneide Maria Ribeiro Medeiros  
Presidente CPL/PMU-PI

Zélia Lorena Sampaio Marinho  
Membro da CPL

Tielly Vanessa da Rocha Oliveira  
Membro da CPL